



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº049/2022

Em, 10 de maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o falecimento do servidor efetivo, o Sr. Jarlan Torres Vilar

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **JARLAN TORRES VILAR**, CPF nº 107.452.064-50, do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D** deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional